



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQXRDNFNDREQZRGQTU1MU

Portarias



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

PORTARIA 019, de 08 de novembro de 2022.

Concede mudança de nível a servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha/Ba.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos Administrativos formalizado por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo mudança de nível, fundamentando tal pleito na Lei Municipal n.º 275/2011; e

CONSIDERANDO o teor do opinativo jurídico de n.º 028/2022, da lavra da Consultoria Jurídica que atende a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NIVEL, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº do Requerimento	Nome do Servidor	Matrícula	NIVEL
s/n	Cristiane Pereira Assis	181	Mudança para o Nível IV

Art. 2º A mudança de nível constante do caput do artigo 1º vigorará para o mês de novembro do ano em curso, a teor do que dispõe o artigo 6º, § 7º da Lei Municipal nº 275/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Educação, 08 de novembro de 2022.

Juliette Duarte de Souza
Secretário Municipal de Educação

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

PORTARIA 020, de 08 de novembro de 2022.

Concede licença prêmio de 3 (três) meses a servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha/Ba.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos Administrativos formalizados por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, requerendo concessão de licença prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 197/1973;

CONSIDERANDO o teor do opinativo jurídico de n.ºs 024/2022 e 028/2022, da lavra da Consultoria Jurídica que atende a Secretaria Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para concessão/ regularização da licença prêmio, tornando o deferimento ato administrativo vinculado.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo nominados e no período indicado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses, nos termos do art. 92, VII da Lei Municipal n.º 197/1973.

P. A n.º	Servidor (a)	Função	Matrícula	Data da posse	Período aquisitivo	Período concessivo
S/N	Ujara Mariana Souza Peixoto	Auxiliar de serviços gerais	286	15.03.2022	2017 - 2022	08.11.2022 a 08.02.2023
S/N	Saioleide Palma Coutinho	Auxiliar de serviços gerais	362	15.03.2022	2017 - 2022	08.11.2022 a 08.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Educação, 08 de novembro de 2022.

Juliette Duarte de Souza
Secretário Municipal de Educação

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55